

**PORTARIA Nº 200, DE 06 DE JUNHO DE 2019**

*Concede licença à servidora municipal para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

**C O N C E D E**

À servidora municipal, **ROSELI DOS SANTOS**, serviços gerais de escola, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, da sede, licença para acompanhamento de tratamento de saúde do filho, **Ian Gustavo Lammel**, a contar de 04/06/2019 a 17/06/2019, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 06 de junho de 2019.

**Alair Cemin**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Aos 06/06/2019

Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.